



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 56, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa servidores para executar atividades que possibilitem a continuidade da implantação em produção e a atualização do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) neste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e o envio de informações ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o [Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV n. 29, de 19 de fevereiro de 2016](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que institui o Comitê Gestor do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (cgSIGEP);

CONSIDERANDO a [Resolução CSJT n. 215, de 23 de março de 2018](#), que dispõe sobre a Política de Concepção, Manutenção e Gestão dos Sistemas Corporativos Nacionais adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a [Resolução CSJT n. 217, de 23 de março de 2018](#), que institui o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT) como um sistema corporativo nacional e a única ferramenta informatizada da Justiça do Trabalho para a gestão dos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais do Trabalho e estabelece os parâmetros para a sua implementação, funcionamento e suporte;

CONSIDERANDO o [Decreto n. 8.373, de 11 de dezembro de 2014](#), que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial);

CONSIDERANDO a [Portaria GP n. 217, de 4 de maio de 2016](#), que constitui o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP) no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a importância do estudo das funcionalidades do SIGEP e das novas versões do Sistema, de modo a possibilitar a continuidade da migração de

dados do sistema informatizado atual e o levantamento de informações inexistentes para atender ao eSocial;

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Gestor Regional acerca da necessidade de dar prosseguimento aos trabalhos de implantação do SIGEP e do eSocial, diante do cronograma a ser cumprido; e

CONSIDERANDO que o eSocial é uma entrega do Projeto Estratégico Implantação do SIGEP, nos termos do Plano de Projeto Estratégico (PPE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em tempo integral, executar atividades que possibilitem a continuidade da implantação em produção e a atualização do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) neste Tribunal e o envio de informações ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial):

I - Anísio Renato de Andrade (Secretaria de Pessoal);

~~II - Flávia Dantès Macedo Neves (Secretaria de Pessoal): [\(Revogado pela Portaria TRT3/GP 232/2019\)](#)~~

Parágrafo único. Os servidores designados atuarão no período de 1º/3/2019 a 31/7/2019.

Art. 2º Aos servidores designados no art. 1º desta Portaria competirá coordenar:

I - o estudo de módulos e funcionalidades do SIGEP em fase de implantação e homologação;

II - o estudo da estrutura do núcleo de extração e o encaminhamento de dados a serem consumidos pelo conector do eSocial;

III - a apresentação de sugestões de requisitos para aprimoramento das funcionalidades implantadas; e

IV - o estudo e o preenchimento dos campos do SIGEP para atender aos eventos do eSocial, de acordo com as atualizações de versão do sistema.

Art. 3º A atuação dos servidores designados no art. 1º desta Portaria acarretará a designação de substituto, na forma do disposto no art. 5º da [Resolução n. 165, de 18 de março de 2016](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 4º Ficam revogadas a [Portaria GP n. 344, de 10 de agosto de 2017](#), e a [Portaria GP n. 184, de 26 de abril de 2018](#).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 56, de 26 de fevereiro de 2019. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2674, 28 fev. 2019. Caderno Administrativo, p. 5-6.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial